

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023	Plenário das Deliberações	
RECEBIDO	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	Nº. 512/2023
Ass.: _____		

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (**PEDRO FILHO**) – PSD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de Emenda Individual Impositiva de minha autoria (Emenda Livre), à **Associação Barra-garcense de Cegos**, para *auxílio na manutenção dos Projetos com o intuito único da integração e a inclusão da pessoa portadora de deficiência visual*, a ser definido pelos próprios membros da mencionada Entidade.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que tal valor já se encontra aprovado no Orçamento vigente, com destinação para *auxílio na manutenção dos Projetos com o intuito único da integração e a inclusão da pessoa portadora de deficiência visual*, a ser definido pelos próprios membros da **Associação Barra-garcense de Cegos**.

Reconheço a presente ação como medida de suma importância para promover a igualdade de oportunidades e assegurar o pleno acesso dos indivíduos com deficiência visual às atividades sociais, educacionais e profissionais, desenvolvidas pela Associação, uma vez que a aplicação de tal recurso será definida pelos próprios membros da referida Entidade.

Diante da importância desse investimento para a integração e inclusão das pessoas com deficiência visual, torna-se essencial que o Chefe do Poder Executivo Municipal empreenda todos os esforços necessários para garantir a pronta disponibilização do valor solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 10 de julho de 2023.

Pedro Filho - Vereador – PSD
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação